



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 179 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Atividade Finalística AF 03 – Processos Éticos

“Designa Conselheiro para emissão de Parecer referente ao Processo Ético nº 102/2023.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen n. 706/2022;

Considerando a solicitação de vistas ao processo feita pela Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues, para melhor compreensão e análise do caso durante a 654ª ROP, do mês de dezembro de 2025; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a **Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues** - Coren/SC 60.207-Enf. para emissão de Parecer nº 09/2026 referente ao Processo Ético nº 102/2023, que deverá ser apreciado na 656ª ROP - Reunião Ordinária de Plenário de fevereiro de 2026.

Art. 2º -- O parecer deverá ser enviado ao Cartório de Processos Éticos completo no formato pdf e assinado sete (07) dias antes da ROP.

Art. 3º - Esta Portaria de designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Publique-se.

Florianópolis-SC, 03 de fevereiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária